



Ano 3 - Número 420

Segunda-feira, 13 de dezembro de 2021

Publicação oficial do consórcio público denominado ICISMEP

Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP, consórcio público. ATO DE HOMOLOGAÇÃO. São Joaquim de Bicas/MG, 10 de dezembro de 2021. Homologo o resultado da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 69/2021, Processo Licitatório nº 111/2021, cujo o objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais IV - "L" à "O", nos termos requeridos pela Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, para atender as necessidades de seus entes consorciados, nas quantidades, qualidades e condições descritas e especificadas neste instrumento. Itens adjudicados aos fornecedores: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI, ITEM 09, no valor total de R\$ 132.829,20 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 6.325,20 (seis mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte centavos) e R\$ 126.504,00 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e quatro reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 11, no valor total de R\$ 272.613,60 (duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e treze reais e sessenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total R\$ 12.981,60 (doze mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) e R\$ 259.632,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 12, no valor total de R\$ 266.930,58 (duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total  $\,$  R\$ 12.710,98 (doze mil, setecentos e dez reais e noventa e oito centavos) e R\$ 254.219,60 (duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e dezenove reais e sessenta centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 13, no valor total de R\$ 104.647,54 (cento e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor de R\$ 4.983,22 (quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos) e R\$ 99.664,32 (noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 19, no valor total de R\$ 2.671.441,29 (dois milhões, seiscentos e setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total R\$ 127.211,49 (cento e vinte e sete mil, duzentos e onze reais e quarenta e nove centavos) e R\$ 2.544.229,80 (dois milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta centavos) correspondente aos municípios coparticipantes; ITEM 44, no valor total de R\$ 5.970,60 (cinco mil, novecentos e setenta reais e sessenta centavos), sendo que deste importe compete a ICISMEP o valor R\$ 284,31 (duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos) e R\$ 5.686,29 (cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos) correspondente aos municípios coparticipantes, totalizando os itens arrematados pela licitante, o importe de R\$ 3.454.432,81 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos); BH FARMA COMÉRCIO LTDA., ITEM 39, no valor total de R\$ 92.779,05 (noventa e dois mil, setecentos e setenta e nove reais e cinco centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 4.418,05 (quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e cinco centavos) e R\$ 88.361,00 (oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e um reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 50, no valor total de R\$ 64.275,75 (sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 3.060,75 (três mil e sessenta reais e setenta e cinco centavos) e R\$ 61.215,00 (sessenta e um mil, duzentos e quinze reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; totalizando os itens arrematados pela licitante, o importe de R\$ 157.054,80 (cento e cinquenta e sete mil e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos); BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A., ÎTEM 01, no valor total de R\$ 88.011,00 (oitenta e oito mil e onze reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 4.191,00 (quatro mil, cento e noventa e um reais) e R\$ 83.820,00 (oitenta e três mil, oitocentos e vinte reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 31, no valor total de R\$ 1.083.039,93 (um milhão, oitenta e três mil e trinta e nove reais e noventa e três centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 51.573,33 (cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e três centavos) e R\$ 1.031.466,60 (um milhão, trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 42, no valor total de R\$ 73.527,30 (setenta e três mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta centavos), sendo que deste importe compete a ICISMEP o valor total de R\$ 3.501,30 (três mil, quinhentos e um reais e trinta centavos) e R\$ 70.026,00 (setenta mil e vinte e seis reais) aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pela licitante, o importe de R\$ 1.244.578,23 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos); CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., ITEM 06 no valor total de R\$ 238.179,90 (duzentos e trinta e oito mil, cento e setenta e nove reais e noventa centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 11.341,90 (onze mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa centavos) e R\$ 226.838,00 (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 40, no valor total de R\$ 1.153.425,00 (um milhão, cento e cinquenta e três ICISMEP o valor total de R\$ 54.925,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais) e R\$ 1.098.500,00 (um milhão, noventa e oito mil, quinhentos reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pela licitante, o importe R\$ 1.391.604,90 (um milhão, trezentos e noventa e um mil, seiscentos e quatro reais e noventa centavos); CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., ITEM 27, no valor total de R\$ 825.794,55 (oitocentos e vinte e cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 39.323,55 (trinta e nove mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos) e R\$ 786.471,00 (setecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta e um reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 28, no valor total de R\$ 720.877,50 (setecentos e vinte mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R \$ 34.327,50 (trinta e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) e R\$ 686.550,00 (seiscentos e oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pela licitante, o importe de R\$ 1.546.672,05 (um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinco centavos); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., ITEM 05, no valor total de R\$ 1,956,069,33 (um milhão novecentos e cinquenta e seis mil e sessenta e nove reais e trinta e três centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 93.146,16 (noventa e três mil. cento e quarenta e seis reais e dezesseis centavos) e R\$ 1.862.923.17 (um

centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 10, no valor total de R\$ 130.562,75 (cento e trinta mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 6.217,28 (seis mil, duzentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) e R\$ 124.345,48 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 36, no valor total de R\$ 348.704,58 (trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 16.604,98 (dezesseis mil, seiscentos e quatro reais e noventa e oito centavos) e R\$ 332.099,60 (trezentos e trinta e dois mil e noventa e nove reais e sessenta centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 47, no valor total de R\$ 7.897,43 (sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 376,07 (trezentos e setenta e seis reais e sete centavos) e R\$ 7.521,36 (sete mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; totalizando os itens arrematados pela licitante, o importe de R\$ 2.443.234,09 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e trinta e quatro reais e nove centavos); GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA., ITEM 04, no valor total de R\$ 545.605,20 (quinhentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinco reais e vinte centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 25.981,20 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos) e R\$ 519.624,00 (quinhentos e dezenove mil, seiscentos e vinte e quatro reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; INOVAMED HOSPITALAR LTDA., ITEM 17, no valor total de R\$ 131.430,60 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 6.258,60 (seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos) e R\$ 125.172,00 (cento e vinte e cinco mil, cento e setenta e dois reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; MED CENTER COMERCIAL LTDA., ITEM 30, no valor total de R\$ 72.097,41 (setenta e dois mil e noventa e sete reais e quarenta e um centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 3.433,21 (três mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e um centavos) e R\$ 68.664,20 (sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 32, no valor total de R\$ 223.104,00 (duzentos e vinte e três mil, cento e quatro reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total R\$ 10.624.00 (dez mil. seiscentos e vinte e quatro reais) e R\$ 212.480,00 (duzentos e doze mil, quatrocentos e oitenta reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 34, no valor total de R\$ 76.321,95 (setenta e seis mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 3.634,38 (três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos) e R\$ 72.687,57 (setenta e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 35, no valor total de R\$ 158.292,38 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 7.537,73 (sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos) e R\$ 150.754,65 (cento e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 37, no valor total de R\$ 95.500,13 (noventa e cinco mil, quinhentos reais e treze centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 4.547,63 (quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos) e R\$ 90.952,50 (noventa mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 41, no valor total de R\$ 70.284,06 (setenta mil, duzentos e oitenta e quatro reais e seis centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 3.346,86 (três mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos) e R\$ 66.937,20 (sessenta e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pela licitante, o importe de R\$ 695.599,93 (seiscentos e noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos); MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, ITEM 18, no valor total de R\$ 10.072,97 (dez mil e setenta e dois reais e noventa e sete centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 479,67 (quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos) e R\$ 9.593,30 (nove mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; PRATI DONADUZZI & CIA LTDA., ITEM 25, no valor total de R\$ 105.419,48 (cento e cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 5.019,98 (cinco mil e dezenove reais e noventa e oito centavos) e R\$ 100.399,50 (cem mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 26, no valor total de R\$ 597.733,50 (quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 28.463,50 (vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) e R\$ 569.270,00 (quinhentos e sessenta e nove mil, duzentos e setenta reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pela licitante, o importe de R\$ 703.152,98 (setecentos e três mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos); PROATIVA HOSPITALAR EIRELI, ITEM 03, no valor total de R\$ 8.812,13 (oito mil, oitocentos e doze reais e treze centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 419,63 (quatrocentos e dezenove reais e sessenta e três centavos) e R\$ 8.392,50 (oito mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., ITEM 08, no valor total de R\$ 1.575.238,00 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 75.012,00 (setenta e cinco mil e doze reais) e R\$ 1.500.226,00 (um milhão, quinhentos mil, duzentos e vinte e seis reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes, ITEM 16, no valor total de R\$ 43.630,65 (quarenta e três mil, seiscentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 2.077,65 (dois mil e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) e R\$ 41.553,00 (quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e três reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 20, no valor total de R\$ 739.573,91 (setecentos e trinta e nove mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e um centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 35.217,81 (trinta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e oitenta e um centavos) e R\$ 704.356,10 (setecentos e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e dez centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; totalizando os itens arrematados pela licitante, o importe de R\$ 2.358.442,56 (dois milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, , quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Os itens 02, 07, 14, 21, 22, 23, 24, 33, 38, 43, 46, 54 e 55 restaram desertos. Os itens 15, 51, 52, 53 e 56 restaram fracassados. Os itens 45, 48 e 49 foram revogados com base no subitem 6.2.2 do edital. O item 29 foi anulado. O presente processo perfaz o valor total R\$ 14.690.693,23 (quatorze mil, seiscentos e

noventa mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte e três centavos). Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP, consórcio público. Processo Licitatório nº 60/2016. Pregão Presencial nº 47/2016. Contrato nº 40/2016 - Prestação de serviço de telefonia digital para a unidade Arquipélago Verde. Contratada: OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL – CNPJ: 76.535.764/0001-43. 6° Termo aditivo – Prorrogação excepcional. AUTORIZAÇÃO. Considerando a justificativa da Diretoria de Administração e Gestão, por intermédio do setor de Tecnologia da Informação que exerce a gestão do Contrato nº 40/2016, firmado com a empresa OI S.A. – ÉM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; Considerando que o certame licitatório destinado a substituir o Contrato nº 40/2016 restou deserto; Considerando a ausência de tempo hábil para repetição da sessão do pregão sem que haja prejuízos para o Consórcio; Considerando a manifestação expressa da empresa OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, anuindo com a prorrogação de vigência excepcional do Contrato nº 40/2016; Considerando a manutenção das condições iniciais de habilitação e qualificação pela empresa Contratada; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 315/2021 juntado aos autos, e por fim, considerando a relevância da manutenção do serviço objeto do Contrato em questão; AUTORIZO a prorrogação excepcional do Contrato nº 40/2016, nos termos do art. 54, § 4º, da Lei n 8.666/93, devendo constar no termo aditivo cláusula resolutória do Contrato, tão logo seja concluído o novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro. São Joaquim de Bicas/MG, 10 de dezembro de 2021. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP, consórcio público. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 70/2021. Processo Licitatório nº 102/2021, Pregão Eletrônico nº 64/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais III - <sup>«</sup>E" a "I". Empresas detentoras dos preços registrados: Acácia Comércio de Medicamentos Eirelli; Agil Medicamentos Ltda.; Bh Farma Comércio Ltda.; Biohosp Produtos Hospitalares S.A.; Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.; Farmácia De Manipulação Ideal Fórmulas Ltda -ME; Inovamed Hospitalar Ltda.; Med Center Comercial Ltda.; Medic Vet Distribuidora de Medicamentos Eireli; Nsa Distribuidora de Medicamentos Eireli - ME: Nutriminas Comércio de Nutrições Dietéticas e Materiais Hospitalares Ltda - ME; Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares E Oncológicos Ltda.; Prati, Donaduzzi & Cia Ltda.; Sameh - Soluções Hospitalares Ltda. - EPP e Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e os representantes das detentoras dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na ICISMEP, com endereço na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/ MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 98483-1905.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP, consórcio público. Designação de fiscal de Ata de Registro de Preços. Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei Nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que o empregado público Alex dos Reis de Paula fica designado como fiscal da Ata nº 70/2021, decorrente do processo licitatório nº 102/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais III - "E" a "T". A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada apitar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP, consórcio público. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 69/2021. Processo Licitatório nº 105/2021, Pregão Eletrônico nº 65/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição material de limpeza. Empresas detentoras dos preços registrados:; A Limpabril Produtos de Limpeza Eireli; Axion Advanced Chemical Comércio de Produtos Saneantes e Domissanitários Eireli; Blue Life Distribuidora Ltda.; Comercial Rosa Santos Ltda.; Exata Indústria e Comércio Ltda. – ME; Limpeza & Brilho Ltda. – EPP; Luiz Alberto Ferreira Alves. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e os representantes das detentoras dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na ICISMEP, com endereço na Rua Orquideas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/ MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 98483-1905.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP, consórcio público. Designação de fiscal de Ata de Registro de Preços. Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei Nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que a empregada pública Daniele Ferreira Faria fica designada como fiscal da Ata Nº 69/2021, decorrente do processo licitatório nº 105/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição material de limpeza. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP, consórcio público. Extrato do quinto termo aditivo ao Contrato de nº 23/2019, Processo Licitatório nº 183/2018. Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo contratual por um período de 12 (doze) meses, bem como alteração da sede administrativa do consórcio ICISMEP. Empresa Contratada: Locadora de Veículos Floresta Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.560.718/0001-81. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP, consórcio público. Extrato do sexto termo aditivo ao Contrato de nº 22/2019, Processo Licitatório nº 183/2018. Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo contratual por um período de 12



milhão, oitocentos e sessenta e dois mil, novecentos e vinte e três reais e dezessete

## INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA

meses, alteração da sede administrativa da ICISMEP, bem como o reajuste contratual. Empresa Contratada: Ideal Locações LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.904.860/0001-00. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP, consórcio público. Resolução nº 109/2021 - Abre crédito suplementar no valor de R\$ 205.000,00 nas dotações do consórcio público ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas Resoluções nº 63, de 15 de julho de 2020, nº 07 de 06 de janeiro de 2021, nº 102 de 01 de dezembro de 2021 e nº 104 de 09 de dezembro de 2021, resolve: Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação e Natureza de despesa descrita abaixo: Para este fim;

Orgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA Unidade 05 - ICISMEP SERVICE

Sub-Unidade 01 - ICISMEP SERVICE

1.05.01.04.122.0002.2.0011-165-3.1.90.11.00 ICISMEP SERVICE - - - - - R\$ 9.200,00 1.05.01.04.122.0002.2.0011-165-3.1.90.13.00 ICISMEP SERVICE- - - - - - - R\$ 3.000,00 1.05.01.04.122.0002.2.0011-165-3.3.90.30.00 ICISMEP SERVICE- - - - - R\$ 2.000,00 1.05.01.04.122.0002.2.0011-165-3.3.90.39.00 ICISMEP SERVICE -----R\$ 190.800,00 Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 205.000,00 Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 205.000,00 Total da Instituição 01 - - - - - - R\$ 205.000,00 Total Geral Acrescido - - - - - - R\$ 205.000,00 Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO do Orçamento vigente na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964: Art. 3 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 13 de dezembro de 2021. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP, consórcio público. Resolução nº 110/2021 - Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.137.570,12 nas dotações do consórcio ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas Resoluções nº 63, de 15 de julho de 2020, n° 07 de 06 de janeiro de 2021, e n° 74 de 19 de agosto de 2021, **resolve:** Art.1° - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.137.570,12 (um milhão, cento e trinta e sete mil, quinhentos e setenta reais e doze centavos) às seguintes dotações do consórcio ICISMEP:

Orgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE

Sub-Unidade 01 - Servicos Ambulatoriais

out cinque of serviços infountorius	
1.02.01.10.302.0003.2.0002-112-4.4.90.52.00 ATEND. AMBUL	10.700,00
Total da Sub-Unidade 01 R\$	10.700,00
Total da Unidade 02 R\$	10.700,00
Unidade 03 - CONTRATO DE RATEIO	

Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão

1.03.01.10.302.0002.2.0019-102-3.3.90.39.00 GESTAO OPERAC/RATEIO - R\$ 24.870,12
Total da Sub-Unidade 01
Sub-Unidade 02 - Contrato de Rateio - Ambulatorial
1.03.02.10.302.0003.2.0006-102-3.1.90.11.00 ATEND. AMBUL/RATEIO R\$ 80.000,00
1.03.02.10.302.0003.2.0006-102-3.1.90.13.00 ATEND. AMBUL/RATEIO R\$ 22.000,00
Total da Sub-Unidade 02 R\$ 102.000,00
Total da Unidade 03

Unidade 05 - ICISMEP SERVICE

Cindude of Tolorial Carriton
Sub-Unidade 01 - ICISMEP SERVICE
1.05.01.04.122.0002.2.0011-100-3.3.90.39.00 ICISMEP SERVICE R\$ 1 000.000,00
Total da Sub-Unidade 01 R\$ 1 000.000,00
Total da Unidade 05 R\$ 1 000.000,00
Total da Instituição 01 R\$ 1 137.570,12
Total Geral Acrescido
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de
recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento vigente na forma do

parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964: Orgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL

DO MÉDIO PARAOPEBA Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE

Sub-Unidade 02 - Serviços Cirúrgicos 1.02.02.10.302.0003.2.0003-112-3.3.90.30.00 ATEND.CIRURGICO - - - - R\$ 10.700,00 Unidade 03 - CONTRATO DE RATEIO

Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão

1.03.01.10.302.0002.2.0019-102 - 3.3.90.30.00 GESTÃO OPERACIONAL/RATEIO

Total da Sub-Unidade 01R\$ 297,72

Sub-Unidade 02 - Contrato de Rateio - Ambulatorial

1.03.02.10.302.0003.2.0006-102-3.1.90.04.00 ATEND. AMBUL/RATEIO R\$ 102.000,00  $1.03.02.10.302.0003.2.0006 - 102 - 3.3.90.39.00 \ A TEND. \ AMBUL/RATEIO \quad R\$ \quad 24.572, 40$ nidade 04 - ICISMEP LOGÍSTICA

Sub-Unidade 01 - ICISMEP LOGÍSTICA

1.04.01.04.122.0002.2.0010-100-3.3.90.39.00 ICISMEP LOGÍSTICA R\$ 1 000.000,00
Total da Sub-Unidade 01 R\$ 1 000.000,00
Total da Unidade 04
Total da Instituição 01 R\$ 1 137.570,12
Total Geral Anulado R\$ 1 137.570,12
Art. 3° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de
Discovery Control of the American According to the American Americ

Bicas/MG, 13 de dezembro de 2021. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP, consórcio público. RESOLUÇÃO nº 111/2021. Abre crédito suplementar no valor de R\$ 19.960.000,00 nas dotações do consórcio ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 63, de 15 de julho de 2020, n° 07 de 06 de janeiro de 2021, n° 74 de 19 de agosto de 2021 e n° 104 de 09 de dezembro de 2021, resolve: Art.1° - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de e R\$ 19.960.000,00 (dezenove milhões, novecentos e sessenta mil reais) às seguintes dotações do consórcio ICISMEP:

Orgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA Unidade 01 - GESTÃO INSTITUCIONAL

Sub-Unidade 00 - GESTÃO INSTITUCIONAL

1.01.00.04.122.0002.2.0001-112-3.3.90.39.00 GESTÃO ICISMEP/REC.PRÓPRIOS	R\$ 160.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 160.000,00
Total da Unidade 01	R\$ 160.000,00
Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE	
Sub-Unidade 04 - Serviços Médicos	

1.02.04.10.302.0003.2.0009-112-3.3.90.39.00 SERVIÇOS MÉDICOS R\$ 16 500.000,00 Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 16 500.000,00 Total da Unidade 02------R\$ 16 500.000,00 Unidade 05 - ICISMEP SERVICE

Sub-Unidade 01 - ICISMEP SERVICE

1.05.01.04.122.0002.2.0011-100-3.3.90.39.00 ICISMEP SERVICE ---- R\$ 3 300.000,00Total Geral Acrescido - - - - - - R\$ 19 960.000,00  $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2}$  - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de

recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES e EXCESSO DE ARRECAÇÃO do Orçamento vigente na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964: Orgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA Unidade 04 - ICISMEP LOGÍSTICA

Sub-Unidade 01 - ICISMEP LOGÍSTICA

one emanates resonant needs rest
1.04.01.04.122.0002.2.0010-100-3.3.90.39.00 ICISMEP LOGÍSTICA R\$ 3.300.000,00
Total da Sub-Unidade 01 R\$ 3 300.000,00
Total da Unidade 04 R\$ 3 300.000,00
Total da Instituição 01 R\$ 3 300.000,00
Total Geral Anulado R\$ 3 300.000,00
Art. 3° – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/
MG, 13 de dezembro de 2021. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio
ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP, consórcio público. Extrato do quarto termo aditivo à ata de nº 26/2021, Processo Licitatório nº 18/2021. O objeto do presente termo aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro para item nº 18 (esparadrapo impermeável 10cmX4,5M), constante na Ata de Registro de Preços nº 26/2021, conforme decisão de fl. 28 exarada nos autos do Processo Administrativo nº 126/2021, e publicada no Órgão Oficial da ICISMEP em 01 de dezembro de 2021. Em virtude do deferimento do pedido, o

RAZÃ	O SOCIAL: DCB DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA ILEIRA LTDA.	CNPJ: 20.235.404/0001-71	
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO REEQUILIBRADO	
18	Esparadrapo impermeável 10cmX4,5M – confeccionado em tecido de algodão, branco, impermeabilizado em uma das faces e autoadesivo na outur face, de boa aderência e rasgadura, hipoalergênico, enrolado em carretel com tampa de proteção que contenha identificação e procedência.	R\$ 9,57	

O referido reequilíbrio aplicar-se-á a partir de 11 de novembro de 2021, não abrangendo as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior a data supramencionada. Empresa Contratada: DCB DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.235.404/0001-71. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP, consórcio público. Extrato do quinto termo aditivo à ata de nº 26/2021, Processo Licitatório nº 18/2021. O objeto do presente termo aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro para o item 11, conforme decisão de fls. 21 exarada nos autos do Processo Administrativo nº 127/2021, publicada no Órgão Oficial da ICISMEP em 06 de dezembro de 2021. Em virtude do deferimento do pedido, o valor unitário do item passa a ser de:

3,000		O SOCIAL: DCB DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA ILEIRA LTDA.	CNPJ: 20.235.4	04/0001-71
IT	EM	DESCRIÇÃO	VALOR REGISTRADO	VALOR REAJUSTADO
1		COLETOR DE URINA ADULTO 2000ML - SISTEMA FECHADO. MARCA: DESCARPACK	R\$ 4,42	R\$ 5,62

O referido reequilíbrio aplica-se a partir de 17 de novembro de 2021, não abrangendo as autorizações de fornecimento emitidas antes da data mencionada, cujo fornecimento deve ser realizado em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da decisão. O descumprimento do prazo sujeitará o fornecedor as sanções estabelecidas na ata de registro de preços. Empresa Contratada: DCB DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.235.404/0001-71. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h Outras informações, telefone (31) 98308-8642.



Presidente: Antônio Augusto Resende Maia

Responsável pela publicação: Carolina Morais

Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP www.icismep.mg.gov.br

Rua Orquídeas, 489, bairro Flor de Minas - São Joaquim de Bicas/MG

